



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.381, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Proj. de Lei nº 031/2010 - Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificada:

2. PODER EXECUTIVO
2.09 SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0058.2.100PROJETO REDE CRIANÇA
3.3.90.39Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica R\$ 5.400,00
Fonte de Recurso – 02 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 500.0001 – SADS – Convênio Proteção Social Básica

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2. PODER EXECUTIVO
2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0058.2.100PROJETO REDE CRIANÇA
(6016) 339036Outros Serv. de Terceiros – P.Física..... R\$ 5.400,00
Fonte de Recurso – 02 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 500.0001 – SADS – Convênio Proteção Social Básica

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Maio de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PÍRES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicada no Departamento de Administração em, 06 de Maio de 2010.